



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 238 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Constitui a Comissão Especial contra as Práticas Mercantis de Serviços Jurídicos ofertadas por Associações, sindicatos, empresas administradoras entre outros

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial contra as Práticas Mercantis de Serviços Jurídicos ofertadas por Associações, sindicatos, empresas administradoras entre outros, presidida pelo Advogado *LUIZ HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO*, inscrito na OAB-ES sob o nº 6.821.

Art. 2º - Nomear os advogados *ALENCAR FERRUGINI MACEDO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.648, como Vice-Presidente, *BRUNO DA LUZ DARCY DE OLIVEIRA*, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.612, como Secretário Geral, *VICTOR MASSANTE DIAS*, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.783, como Secretário Geral Adjunto; como membros os advogados *CLAUDIO TORÍBIO SAADE*, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.635, *LAILA PIMENTEL SPINASSÉ*, inscrita na OAB/ES sob o nº 21.050, *CAIO DE SÁ DAL'COL*, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.936, *ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.762, e *VINICIUS LINCOLN TOSI NASCIMENTO*, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.172 .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES